



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Diário

DIEEx Nr 53 – Cmt Pel Mnt/13º R C Mec
EB: 64682.005229/2022-13

Pirassununga-SP, 31 de agosto de 2022.

Do Cmt Pel Mnt

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de mão de obra especializada

Referência: Port nº 305 de 24 de maio de 1995 (IG 12-02)

Nos termos contido no Art. 13 e Inciso VII do Art. 25 do documento acima referenciado, solicito-vos providências, no sentido de autorizar a contratação de mão de obra especializada para serviço de manutenção da viatura 5 Ton Mercedes Bens, para atender as necessidades do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.


CLAUDIONEI LUBKE HEIDEMANN – 1º Ten
Cmt Pel Mnt

Visto:


LUCIANO TAKESHI SHIRAHIGE – Cap
Fisc Adm

ND/SI 33390.39 – 19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Nr	Especificação	CatSer	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas Caixas de transferência e câmbio de 01 (uma) viatura 5 Ton Mercedes Bens	18856	Sv	1	2000,00	2.000,00
Total:						R\$ 2.000,00

Obs: Empenho Ordinário

Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios:
2. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, instaurada pelo BI Nr 208 de 09 NOV 21, do 13º R C Mec, adote o(a):
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr _____ - UASG: 160478 - 13º RCMec
DISPENSA DE LICITAÇÃO MEDIANTE DISPENSA ELETRÔNICA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. É DISPENSÁVEL a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Para a referida aquisição será realizada uma cotação eletrônica, no sítio do SIASG, onde posteriormente será habilitado, adjudicado, homologado e empenhado o resultado da cotação para a proposta mais vantajosa, conforme os parâmetros legais.

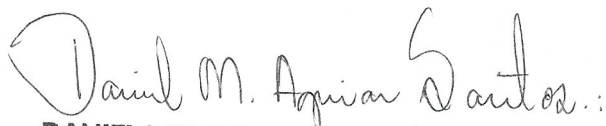
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços praticados pela contratada estão de acordo com os praticados no território nacional.

3. Empregar os recursos previstos:

2022NC003125 de 08 de agosto de 2022, do Departamento de Educação e Cultura do Exército			
ESF:	1	ND:	339039
PTRES:	171423	UGR:	160503
FONTE:	0100000000	PI:	C6ENMILCAPE

4. Publique-se.



DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS - Ten Cel

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

(Processo Administrativo n.º 64682.005229/2022-13)
(CONTRATAÇÃO)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de mão de obra especializada, manutenção do motor da Viatura Volvo com aplicação de insumos, com todas as despesas por conta da contratada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MAX ACEITÁVEL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas Caixas de transferência e câmbio de 01 (uma) viatura 5 Ton Mercedes Bens	18856	Sv	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 2.000,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade realizar a manutenção da Viatura 5 Ton Mercedes Bens, atendendo as necessidades do 13º RC Mec.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de contratação de mão de obra, mediante dispensa de licitação, em sua forma eletrônica.

Assinaturas manuscritas

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente dispensa eletrônica, conforme Guia Nacional de licitações Sustentáveis – AGU/2021.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de execução do serviço será contado a partir do(a) data de recebimento da Nota de Empenho, em aplicação da mão de obra, no seguinte endereço Av. Newton Prado, nº 2251, Centro, Pirassununga-SP, CEP: 13631-900, conforme cronograma a seguir:

- Entrega de 100% do serviço em até 25 (vinte e cinco) dias úteis.

5.2. O serviço será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e funcionalidade do objeto reparado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviços, na qual constarão as indicações referentes ao serviço executado e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar neste Regimento, ao setor responsável pela contratação, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme previsto no Aviso de Dispensa Eletrônica

Pirassununga-SP, 31 de agosto de 2022.

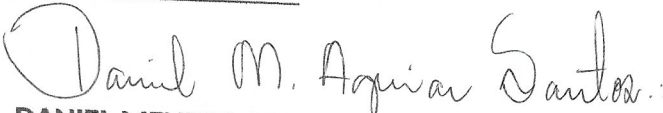

CLAUDIONEI LUBKE HEIDEMANN - Primeiro Tenente
Comandante do Pelotão de Manutenção


ERICKSON LUIZ DE OLIVEIRA NEVES - Primeiro Tenente
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

provo o presente Termo de Referência por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado no Diex de formalização da demanda nº 53 - Cmt Pel Mnt/13º R C Mec de 31 de agosto de 2022, por atender as exigências legais e regulamentares.

Em ____/____/____


DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 13º RC Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
Processo Administrativo nº EB: 64682.005229/2022-13

1. OBJETO

1.1 A presente Pesquisa de Preços foi realizada, entre os dias 29 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, conforme determinações da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à contratação de mão de obra especializada, para atender às necessidades do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2. METODOLOGIA APLICADA

2.1 Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método, menor preço obtido na pesquisa de preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1 Conforme previsão do artigo 5º da IN 65/2021, a utilização exclusiva do parâmetro do inciso IV, por ser a última prioridade de parâmetro a ser utilizada, ocorreu em virtude de não terem sido encontradas contratações similares, quer no Pannel de Preços, quer em contratações similares de outros entes públicos, provavelmente por consequência da especificidade do objeto.

4. COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição/ Especificação	Identificação CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Ata de Registro de Preços	Pannel de Preços	Mídia Especializada	Botigelli & Botigelli LDTA-ME	Felipe Henrique PoRfiro-ME	Tornearia Pirassununga
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas Caixas de transferência e câmbio de 01 (uma) viatura 5 Ton Mercedes Bens	18856	Sv	1	.	.	.	2000,00	3200,00	2750,00

Parâmetros legais previstos:

- 1) Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico "<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>";
- 2) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- 3) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- 4) Pesquisa com os fornecedores.

Empresa:

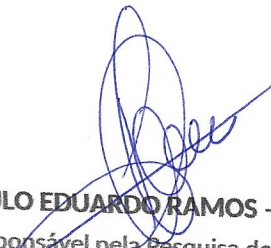
Foi escolhida a empresa que apresentou o menor preço e está regularizada perante ao Fisco.

5. RESULTADOS OBTIDOS

5.1 Analisando todos os dados obtidos por este agente de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração estabelecesse o preço estimado, de acordo com a realidade praticada no mercado, por empresas do mesmo ramo do objeto a ser adquirido, constante do DIEx Nr 53 – Cmt Pel Mnt/13º R C Mec, de 31 de agosto de 2022, EB: 64682.005229/2022-13

6. ANEXOS

- 6.1 Impressão do Painel de Preços; ()
- 6.2 Impressão de Gestão de Ata; ()
- 6.3 Orçamento de Sítio Especializado; ()
- 6.4 Orçamento de Fornecedor do ramo do objeto. (X)



PAULO EDUARDO RAMOS – 1º Sgt
Responsável pela Pesquisa de Preços



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
REGIMENTO ANHANGUERA
Av. Newton Prado, 2251-Pirassununga-SP - CEP 13.631-900
FONE (19) 3561-5333**

Ofício nº 54 - Pel Mnt/13º R C Mec

Pirassununga-SP, 30 de agosto de 2022.

Botigelli & Botigelli Ltda - ME
Rua Dr. Moretz Shons 1020, Vila Guimarães
CNPJ: 01.076.347/0001-80
Pirassununga - SP- Cep-13.631-301
Assunto: Solicitação de orçamento

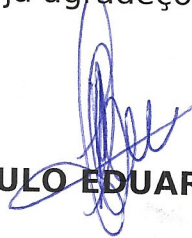
Bom dia.

Solicito-vos verificar a possibilidade desse Regimento estar adquirindo um orçamento como segue abaixo:

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva na Caixa de Transferência e Caixa de Cambio 01 VTNE 05 T Mercedes.

Órgão CNPJ 09.567.335/0001 - 60 - EXÉRCITO BRASILEIRO - 13º R C Mec
End. Avenida Newton Prado 2251 - Centro - Pirassununga - SP CEP. 13631.900
Forma de aquisição: pesquisa de preço.

Desde já agradeço a atenção e colaboração.


PAULO EDUARDO RAMOS - 1º Sgt

Recebi em: 30 / 8 / 22.

Botigelli & Botigelli Ltda.-ME
CGC 01076347/0001-80
L. Est. 536037549-10-ME



IN

Mecânica Diesel em geral e
Auto Peças, Serviço de Socorro,
Embuchamento completo e
Serviço de Solda Elétrica

ORÇAMENTO

 $\dot{z}$

DATA

BOTIGELLI & BOTIGELLI LTDA. - ME

Rua Dr. Moretz Shons, 1020 - Vila Guimarães - Pirassununga/SP - CEP 13.631-301

$$\text{Hmo(s)} \rightleftharpoons \text{Sr(a)}:$$

13 RC Mec- PZKUN 64

三

0

100

Barro

Cidade:

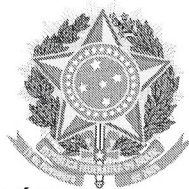
Condições de Pagamento::

Estado:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas caixas de transformação e cambio de uma viatura 5 ton mercedes Benz	29/20090
TOTAL R\$ 2000,00	

De acordo:

ASS. DO CLIENTE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
REGIMENTO ANHANGUERA
Av. Newton Prado, 2251-Pirassununga-SP - CEP 13.631-900
FONE (19) 3561-5333**

Ofício nº 55 - Pel Mnt/13º R C Mec

Pirassununga-SP, 30 de agosto de 2022.

Felipe Henrique Porfírio - ME
Rua Juca Costa, 4075, Vila Industrial
CNPJ: 21.840.325/0001-52
Pirassununga - SP- Cep-13.630-147
Assunto: Solicitação de orçamento

Bom dia.

Solicito-vos verificar a possibilidade desse Regimento estar adquirindo um orçamento como segue abaixo:

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva na Caixa de Transferência e Caixa de Cambio 01 VTNE 05 T Mercedes.

Órgão CNPJ 09.567.335/0001 - 60 - EXÉRCITO BRASILEIRO - 13º R C Mec
End. Avenida Newton Prado 2251 - Centro - Pirassununga - SP CEP. 13631.900
Forma de aquisição: pesquisa de preço.

Desde já agradeço a atenção e colaboração.

Felipe H Porfírio

Pira Torno

CNPJ 21840325000152..

PAULO EDUARDO RAMOS - 1º Sgt

Recebi em: 30 / 08 / 22.



(19) 3563-2306 / 9 9815-2445

piratorno@gmail.com

Avenida Juca Costa, 4075 - Vila Industrial - CEP 13630-147 - Pirassununga/SP
piratorno@gmail.com
PJ: 21.840.325/0001-52

CNPJ: 21.840.325/0001-52

Insc. Est.: 536.068.435.117

Data 31/07/22 **ORDEM DE SERVICO**

№ 0020

Nome: 130 RC MEC

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefones:

[illegible]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
REGIMENTO ANHANGUERA
Av. Newton Prado, 2251-Pirassununga-SP - CEP 13.631-900
FONE (19) 3561-5333**

Ofício nº 56 - Pel Mnt/13º R C Mec

Pirassununga-SP, 30 de agosto de 2022.

TORNEARIA PIRASSUNUNGA - ME
Rua Vitório Tognólio, Jardim Laranjeiras
CNPJ: 23.696.174/0001-36
Pirassununga - SP- Cep-13.635-170
Assunto: Solicitação de orçamento

Bom dia.

Solicito-vos verificar a possibilidade desse Regimento estar adquirindo um orçamento como segue abaixo:

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva na Caixa de Transferência e Caixa de Cambio 01 VTNE 05 T Mercedes.

Órgão CNPJ 09.567.335/0001 - 60 - EXÉRCITO BRASILEIRO - 13º R C Mec
End. Avenida Newton Prado 2251 - Centro - Pirassununga - SP CEP. 13631.900
Forma de aquisição: pesquisa de preço.

Desde já agradeço a atenção e colaboração.

Claudia Aparecida Ferreira

CNPJ: 23.696.174/0001-36

PAULO EDUARDO RAMOS - 1º Sgt

Recebi em: 30/08/22.



Serviço de Torno e Solda - (19) 99815-2445

Rua Vitória Tognólio - Jardim Laranjeiras - CEP 13635-170 - Pirassununga/SP
PJ: 23.696.174/0001-36

CNPJ: 23.696.174/0001-36

Insc. Mun.: 1639000

Data 31 / 08 / 22

ORDEM DE SERVIÇO

№ 0023

Nome: B^oRCMEC

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefones:

[illegible]